Decreto Executivo Nº 6.657- Medidas temporárias Coronavírus

Categoria: Geral
Data de Publicação: 8 de julho de 2020

Decreto Executivo nº 6.657, altera o decreto que estabelece normas sanitárias a serem adotadas no município de veranópolis, pelo mesmo período que perdurar a calamidade pública no município de veranópolis, declarada pelo decreto executivo municipal nº 6.569, de 20 de março de 2020. Proporcionando a abertura de Sedes e Clubes Sociais, seguindo normas descritas neste decreto e também permite a prática de atividades em piscinas com número limitado de pessoas. Confira as informações no documento abaixo.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11738/De4q_COq1sB1r3mlkNP4W1Tl8EbWg4sr.pdf